



Formulário		DF	IL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário)	
Assunto Plano de 1	Γrabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA C			NPJ: 76.175.884/0001-87		
Endereço:	AV. VISC	ONDE D	E TAUNAY, N° 9	950	
Cidade: PONTA GROSSA				ersonalidade jurídica reito Publico	
Nome do Responsável: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT				C.P.F. 256.285.859-04	
C.I./Órgão Expedidor: Cargo : 712.975-0 – SESP/PR			Pr	efeito municipal	
Endereço Residencial: RUA PREFEITO BRASILIO RIBAS, 715				CEP: 84015-245	
			UF: Paraná		DDD/Celular: (42)
E-mail 1: gabinete@pontagrossa.pr.gov.br E-mail 2: christiano_portela@hotmail.com				DDD/Telefone: (42) 3220 – 1000 / ramal 1448	

2 –DO PROJETO				
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO	O DO CONVÊNIO		
Pavimentação poliédrica da Estrada Municipal Arichernes Carlos Gobo – T1	INICIO 31/08/2022	TÉRMINO 28/05/2023		
2.2 Trecho				

Estrada Municipal Arichernes Carlos Gobo - Trecho Rua Clycema Kozzatz Carvalho (UTM 590327.5026; 7226867.0407) X Ponte do Rio São Jorge (UTM 596072.0253; 7229530.4258) com extensão de 6.494,11m e área de 46.206,11m².

Avenida Iguaçu 420 । 2º andar । Rebouças । Curitiba/PR । CEP 80230-020 । 41 3304-8500





Formulário		DF	IL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário)	
Assunto Plano de T	rabalho	Página	2/5

2.3 - Justificativa Socioeconômica

Estrada localizada na zona rural do Município cuja pavimentação proporcionará fomento do ecoturismo da região, melhores condições de mobilidade, segurança e consequentemente melhor conforto e qualidade de vida à população.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador	Físico	Duração	(Dias)
Wieta	газе	Especificação	Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01/11/2022 – 30/11/2022	01/11/2022 – 30/11/2022
2	1	Terraplenagem	m³	3.707,94	01/12/2022 – 31/12/2022	01/02/2023 – 28/02/2023
3	1	Pavimentação	m²	46.206,11	01/12/2022 – 31/12/2022	01/03/2023 – 31/03/2023
4	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m²/m³/kg/ud	01	01/02/2023 – 28/02/2023	01/05/2023 – 31/05/2023
5	1	Sinalização	m/m²/ud	01	01/02/2023 – 28/02/2023	01/05/2023 – 31/05/2023

^{*}Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO				
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-	R\$ 271.699,94	
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 5.162.298,81	-	

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Formulário

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto Plano de Trabalho

Página 3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Dies	5 (Municíp	Município (R\$)		
Dias	Estado(R\$)	Pecúnia (R\$)	Serviços (R\$)		
Realizado até 30/10/2022	0,00	0,00	0,00		
01/11/2022 - 30/11/2022	0,00	0,00	0,00		
01/12/2022 - 31/12/2022	947.394,32	49.862,86	0,00		
01/01/2023 - 31/01/2023	949.174,62	49.956,56	0,00		
01/02/2023 - 28/02/2023	1.290.574,71	67.924,98	0,00		
01/03/2023 - 31/03/2023	1.292.355,00	68.018,68	0,00		
01/04/2023 - 30/04/2023	341.400,08	17.968,43	0,00		
01/05/2023 - 31/05/2023	341.400,08	17.968,43	0,00		
Sub-total	5.162.298,81	271.699,94	0,00		
Total geral	5.433.	998,75			

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Formulário		DFII	L.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	ı	
Assunto Plano de 1	Frabalho	Página	4/5

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

- 6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Ponta Grossa, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
 - a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 271.699,94 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) na forma de pecúnia.
 - b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
 - c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
 - d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta	(x) Contratação	() Mista
Mista(breve detalhamento):			

Local : Ponta Grossa Data : 23/11/2022

ELIZABETH SILVEIRA Assinado de forma digital por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT:2562858594

904 - Dados: 2022.11.23 18:45:18 -03'00'

Elizabeth Silveira Schmidt CPF: 256.285.859-04 Prefeita municipal

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500





Formulário		DF	IL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário)	
Assunto Plano de 1		Página	5/5

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representação Gráfica
- Memorial Descritivo
- ART n°25 2022 8221295-9 (projeto)
- ART nº1720224287110 (orçamento)
- ART nº 1720222632120 (fiscalização)
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL)

Aprovado	
Local: Curitiba/PR	
Data:	

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500





 ${\bf Documento: Plano_Trabalho1.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: Fernando Furiatti Saboia em 24/11/2022 10:58.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elizabeth Silveira Schmidt** em 23/11/2022 18:45.

Inserido ao protocolo 18.893.406-4 por: Paulo Couto Carvalho Belo em: 24/11/2022 09:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: ecd2a9193489093d205ccaeb017e5cbd.